



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(95700-9000-07/2025)

Órgão:	BATALHÃO DE COMBATE AÉREO
Setor Requisitante:	SECOM
Responsável pela demanda:	3°SG-FN-CN 12.0493.28 WESLEY FURTADO MACHADO
Contato:	wesley.furtado@marinha.mil.br (24) 99841-4862

1. Justificativa da necessidade da contratação

“Aquisição de camisetas esportivas personalizadas para os militares que comporão o pelotão de velocidade na Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais, visando à identificação e à promoção da identidade visual do Batalhão de Combate Aéreo.”

2. Quantidade de serviço/material a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	VALOR	QTD.
1	<p>Trata-se da confecção de camiseta personalizada de uso institucional, modelo esportivo, confeccionada em tecido de microfibra com tecnologia de proteção UV, adequada para prática de atividades físicas, especialmente corrida. O material deverá ser leve, de secagem rápida, com boa respirabilidade e capacidade de absorção e dispersão do suor, proporcionando conforto térmico durante o uso. A gramatura deverá ser compatível com vestuário esportivo, garantindo leveza sem comprometer a durabilidade.</p> <p>A peça deverá possuir modelagem anatômica esportiva, com caimento ajustado ao corpo, gola redonda, mangas curtas e costuras reforçadas, preferencialmente com acabamento que evite atrito com a pele durante movimentos contínuos.</p> <p>A camiseta deverá conter personalização por meio de sublimação total, aplicada em toda a extensão do tecido, garantindo alta definição, durabilidade e uniformidade, devendo seguir integralmente o modelo de arte fornecido pelo contratante, com fidelidade total às cores, proporções e elementos gráficos apresentados.</p> <p>O acabamento deverá ser de boa qualidade, sem imperfeições, com resistência ao uso contínuo, à lavagem e à exposição ao sol, sem desbotamento ou perda significativa da qualidade da estampa. As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos P, M, G e GG, devidamente embaladas individualmente. O fornecedor deverá garantir a qualidade final do produto, podendo ser exigida amostra prévia para aprovação antes da produção em quantidade.</p>	613041	UN	R\$ 40,00	30

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução da contratação.

A compra deve ser efetuada 30 (trinta) dias após a efetivação do processo.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização.

Equipe de Planejamento da contratação e Fiscais Técnicos e seus substitutos:

3°SG-FN-CN 12.0493.28 WESLEY FURTADO MACHADO

3°SG-FN-AT 13.1004.91 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA

Gestor Do Contrato/ Fiscal Administrativo:

3°SG-FN-CN 12.0493.28 WESLEY FURTADO MACHADO

Fiscal Técnico:

3°SG-FN-AT 13.1004.91 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

WESLEY FURTADO MACHADO
Terceiro-Sargento (FN-CN)
Membro da equipe de planejamento